ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁ
CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO 01/2019- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
UNIDADE: CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO: ITÁ
EXERCÍCIO: 2019
PRESIDENTE: Jusselei Edson Perin
CONTROLE INTERNO: Ediane Serraglio
OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2019, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2019, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na Portaria TC-0975/2019.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2019, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-0975/2019.
3. Ao que concerne ao quadro de pessoal, constata-se que há necessidade de adequação de funções e cargos referente a Lei Complementar 119/2015 com a promoção de concurso público, pois a Lei institui o quadro funcional da casa com atribuições que está em desacordo com as atividades técnicas desenvolvidas atualmente.
4. No que tange ao registro de ponto eletrônico, fora dado prazo para instalação de controle de ponto de forma eletrônica e não houve atendimento a tal orientação.
5. Com relação a Auditoria 04/2019 de atos de pessoal realizada, ainda há aspectos a serem ajustados(contratação de medicina do trabalho e controle rigoroso de horas extras). Quanto a diferença salarial, relatado no Parecer, restou claro o não atendimento no exercício de 2019.
6. A documentação analisada, referente os atos de gestão, salvo melhor juízo está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
7. Em face dos exames realizados, salvo melhor juízo, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2019.

Itá Santa Catarina, 20 de fevereiro de 2020.

Ediane S.

Ediane Serraglio
Controladora Interna
Matrícula 64
CRC- RS n° 98507/O-7 T SC